



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 083/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Adriano Sanick Padilha	1332944	01/08/2016	Assistente B Nível I	Assistente B Nível II	DE	23205.001955/ 2017-30
Eliani Frizon	2060357	01/08/2016	Assistente A Nível I	Assistente A Nível II	DE	23205.002268/ 2017-31
Joao Alfredo Braidá	2135517	01/08/2016	Associado D Nível II	Associado D Nível III	DE	23205.002388/ 2012-88
Marcelo Correa Ribeiro	1053283	23/02/2017	Adjunto A Nível I	Adjunto A Nível II	DE	23205.002212/ 2017-87
Marcos Antonio Beal	1767581	24/05/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.002310/ 2015-52
Pericles Luiz Brustolin	1685096	09/03/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.001953/ 2015-89

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas